

PROCESSO: SEI 010.00005099/2024-84

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP – PNAB nº 25/2024 – **PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO INÉDITA DE ARTES VISUAIS**

LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Edital Fomento CultSP – PNAB nº 25/2024 – PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO INÉDITA DE ARTES VISUAIS

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 25/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. *Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.*

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. *No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos escolhidos pela Comissão de Seleção serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.*

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA	Categoria
25/2024-1723.4923.2341	Cidade Sensível	Pessoa Física	Nathalia Campos Rodrigues	Presidente Prudente		Ampla Concorrência
25/2024-1724.4230.2796	OLHAR DA DIVERSIDADE: A FOTOGRAFIA PELA PERSPECTIVA PLURAL DE IDENTIDADES DISSIDENTES	Pessoa Jurídica	Fulo Produtora Cultural LTDA	Campinas	Sim	Ampla Concorrência
25/2024-1724.0705.3318	GUNGA, o grande encontro	Pessoa Jurídica	ERASMO BALLOT GARCIA DOS REIS	Aparecida		Ampla Concorrência
25/2024-1722.8821.5475	Urbano Ciclo Arte	Pessoa Jurídica	LETICIA SOUZA TAVARES SERVICOS ADMINISTRATIVOS	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
25/2024-1723.5580.0843	Consp e o giro do graffiti: 25 anos sob uma ótica ancestral e brasileira	Pessoa Física	Thiago de Souza de Oliveira	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
25/2024-1724.4221.6937	Reflexos Urbanos : a arte de Daniel Melim	Pessoa Jurídica	Daniel Melim Aburjeli e Silva ME	São Bernardo do Campo		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
25/2024-1724.1224.3286	De mães pretas para mães negras: a liberdade através da fotografia	Pessoa Jurídica	AYO PRODUÇÕES E EVENTOS	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
25/2024-1724.1656.2308	Falo por minha diferença	Pessoa Física	Ícaro Ferraz Vidal Junior	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
25/2024-1724.1663.7647	Festival Ruas que contam Histórias	Pessoa Jurídica	GISLAINE BEATRIZ MARTINS MENDONCA	Campinas		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
25/2024-1722.0153.7397	GRAFFITI PRACEGOVER EDIÇÃO INTERIOR SP	Pessoa Jurídica	MOSAIKY EVENTOS LTDA EPP	São Paulo	Sim	Pessoa com Deficiência
25/2024-1724.4187.3541	Ocupação Olido	Pessoa Física	Vitor Barbara Vedovato	Sumaré		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
25/2024-1721.9005.9929	Pense em Tuvalu	Pessoa Jurídica	GENIVALDO DE AMORIM 24578565823	Valinhos	Sim	Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
25/2024-1724.2492.7392	Mensurando horizontes	Pessoa Jurídica	ALINE MORENO DE OLIVEIRA	Campinas		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
25/2024-1723.7162.1017	PARALELA É SENTIDO MANIFESTO exposição sensorial	Pessoa Jurídica	Instituto Lebre	Bragança Paulista		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
25/2024-1723.2131.8189	TRANSEUNTIS MUNDI DERIVA 03 EM SÃO PAULO 2025	Pessoa Jurídica	Waleria Alexandrino Dias	Guarulhos		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)

25/2024-1723.9358.7297	RESTRITA MULHER E ANCESTRALIDADE	Pessoa Física	CRICA MONTEIRO	Embu	Sim	Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
25/2024-1724.4308.6881	Akangatu	Pessoa Jurídica	Mara Cristina Carvalho 38383011881	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena
25/2024-1723.0641.7103	Hêmba	Pessoa Jurídica	Frida Produções e Serviços Culturais e Artísticos Ltda	São Paulo		Ampla Concorrência
25/2024-1724.2595.7144	Jeito de Corpo	Pessoa Física	Luiza Mantega Sigulem	São Paulo	Sim	Pessoa com Deficiência
25/2024-1724.2473.9285	Laika, Tito e o Universo: Exposição Artística Multimídia	Pessoa Jurídica	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 45917139890	Bauru	Sim	Pessoa Negra

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **28/02/2025**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura